



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N. 08/2025 - **PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 2º PERÍODO LETIVO DE 2025**

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, no período de **07 a 14 de julho de 2025**.

1.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme oferta de vagas presente no item 4. deste edital.

1.3. Conforme Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação Nº 06/2020, os servidores da Universidade de Brasília – UnB serão isentos do pagamento da taxa de inscrição e de matrícula, mediante apresentação da ficha funcional, no ato da inscrição no processo seletivo.

1.4. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **das 9h00min do dia 07/07/2025 às 23h00min do dia 14/07/2025**.

1.5. Contato da unidade: selecao.ppgeducacao@unb.br (Escrever no campo assunto: ALUNO ESPECIAL 2/2025 – [NOME DA DISCIPLINA]).

1.6. Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: <https://ppgefe.unb.br/>, clicar na aba Editais e Chamadas Públicas e, por fim, selecionar o Edital 08/2025.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá acessar o Sistema de Inscrições da Pós-Graduação (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>) no período de **07 de julho de 2025 (a partir das 9h00min) a 14 de julho de 2025 (até às 23h00min)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em FORMATO PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

§ Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: <https://saa.unb.br/pos-graduacao/formularios-pos> – Deixar o número de matrícula em branco;

- § Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da (s) disciplina(s);
- § Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias;
- § Diploma de curso superior – frente e verso (cópia legível);
- § Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso (cópia legível);
- § Carteira de identidade – frente e verso (**com foto** e dados legíveis);
- § CPF;
- § Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- § Certificado de reservista (somente para o sexo masculino);
- § Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do(a) candidato(a) e RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

3. INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos da taxa de inscrição e taxa de matrícula o/a candidato/a deverá, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU – Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo:

1. Acessar: <https://daf.unb.br/pagunb> e preencher:
- § Código do serviço: 9091 – 28838 – Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados;
- § Número de Referência: 4307;
- § Nome: nome do(a) candidato (a) (sem acentos);
- § Competência: preencher o mês corrente;
- § CNPJ/CPF do Contribuinte: informar o CPF do (a) candidato (a);
- § Vencimento: preencher com a data corrente;
- § Valor do principal: R\$ 79,00 (para taxa de inscrição);
- § Clique em “Solicitar”;
- § Selecione uma forma de pagamento e clique em “Pagar”;
- § Realizar o pagamento.

3.2. NÃO serão aceitos como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de

inscrição, no valor de R\$79,00, e de taxa de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (R\$452,00 por disciplina), acompanhados, respectivamente, de cada GRU correspondente.

3.4. A **taxa de matrícula** deverá ser paga somente pelos (as) candidatos (as) **SELECIONADOS (AS)**, de acordo com o resultado final.

3.5. O (a) candidato (a) deverá conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento das taxas.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

3.7. NÃO serão aceitos pagamentos realizados após o período estabelecido neste edital.

4. OFERTA DE VAGAS DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2025 (Início do período de aulas em 18/08/2025)

DISCIPLINA	Dia/horário	Professor(a)	Número de vagas
ABORDAGENS METODOLÓGICAS TRANSDISCIPLINARES	6ª feira – 14:00 às 17:50	INES MARIA MARQUES Z. P. DE ALMEIDA	05
EDUCAÇÃO EM LÍNGUA MATERNA	3ª feira – 19:00 às 22:30	SOLANGE ALVES DE O. MENDES	05
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA PEDAGOGIA E DO CURRÍCULO NO BRASIL	3ª feira – 08:00 às 11:50	OTÍLIA MARIA DA N. A. DANTAS	05
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2ª feira – 14:00 às 17:50	EDILEUZA FERNANDES DA SILVA	05
PESQUISA EM EDUCAÇÃO	3ª feira – 19:00 às 22:30	LILIANE CAMPOS MACHADO	05
PESQUISA EM EDUCAÇÃO	5ª feira – 14:00 às 17:50	GIRLENE RIBEIRO DE JESUS	03
POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	5ª feira – 08:00 às 11:50	CRISTINA HELENA ALMEIDA DE CARVALHO	05
TÓPICOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3ª feira – 08:00 às 11:50	ALESSANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA	03

TRABALHO E FORMAÇÃO DOCENTE	4ª feira – 14:00 às 17:50	KATIA AUGUSTA C. P. C. DA SILVA	05
-----------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes;

5.2. Exposição de motivos ou justificativa.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado no dia 24/07/2025, após às 14h00min (data e horário provável), na página (www.fe.unb.br), conforme o item 1.6. deste edital.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data e horário
Período de inscrições online	A partir de 9h00min do dia 07 /07 /2025 até às 23h00min do dia 14/07/2025
Realização da seleção de candidatos (as) pelos (as) docentes	15/07/2025 a 22/07/2025
Divulgação da lista de candidatos (as) selecionados (as) na página www.fe.unb.br	A partir de 14h00min do dia 24/07/2025 (data e horário provável)
Envio de documentos para a efetivação da matrícula	28/07/2025 a 30/07/2025

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO (A) SELECIONADO(A)

8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do (a) candidato (a) no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina, ou seja, R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina possui 04 créditos);

8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do (a) candidato (a), que poderá ser convocado (a) a apresentar os documentos originais a qualquer momento.

8.3. Documentos apresentados no item 2.1., em **ARQUIVO ÚNICO PDF**, acrescentados da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 452,00 por disciplina selecionada, conforme item 8.1., de acordo com as orientações aos candidatos (as) selecionados (as), divulgadas posteriormente na página do processo seletivo na internet, conforme item 1.6. deste edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não caberá recurso quanto aos critérios e/ou resultado da seleção.
- 9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da identidade com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 9.3. O pagamento no valor de R\$ 79,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**, ou seja, o/a candidato/a poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas, pagando somente uma taxa de inscrição.
- 9.4. O (A) candidato (a) não poderá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.
- 9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com o Programa de Pós - Graduação em Educação da Universidade de Brasília.
- 9.6. O (A) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.
- 9.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação em sistemas institucionais da UnB, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.8. Dúvidas e/ou questionamentos quanto ao Sistema de Inscrição de Pós-Graduação da UnB poderão ser esclarecidos por meio do FAQ (<https://inscricaoposgraduacao.unb.br/faq/>) ou pelo e-mail inscpoegraduacao@unb.br.
- 9.9. As questões omissas serão tratadas e deliberadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 03 de julho de 2025.